

**DECRETO Nº 21.329, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 1.313.234,14 (um milhão, trezentos e treze mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e inciso III do artigo 4º da Lei nº 12.942, de 27 de dezembro de 2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 1.313.234,14 (um milhão, trezentos e treze mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Crédito:	3103-16.0482.185.1217-REASSENTAMENTO	
	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	4450 - INVESTIMENTOS	167.624,04
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3103-16.0482.185.1217 - REASSENTAMENTO	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.624,04
Crédito:	3103-16.0482.185.1217-REASSENTAMENTO	
	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	4490 - INVESTIMENTOS	1.104.455,10
Recurso:	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.104.455,10
Crédito:	3101-16.0122.186.2587-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB	
	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3391 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.155,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	

3101-16.0122.186.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

41.155,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2022.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.